

PORTARIA CRCPA Nº. 132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUBSTITUI INTERINAMENTE A
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADORA DE CONTROLE
INTERNO.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **JULIANA LOURENÇO RAPOSO**,
ocupante do cargo de **Contadora I** para assumir a função de Coordenadora
Interina de **Controle Interno**, com a percepção de gratificação por substituição
de função no valor R\$ 696,73 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e
três centavos) proporcional a 15 (quinze) dias trabalhados alusivos ao mês de
janeiro de 2018, por ocasião do gozo de férias da Sra. Edenilze Soares Pires
Vilas Boas de Amorim.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta
portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte do substituta,
com detalhamento das funções e atividades de atribuições da coordenadora
que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja
homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente